



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI**

CNPJ nº 11.286.371/0001-31

Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/n, Centro, Iati-PE, CEP: 55.375-000

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
(GUARDA CIVIL MUNICIPAL-GCM)**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Iati-PE, tendo em vista o Edital nº 001/2025 do Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos do seu quadro permanente, e:

Considerando os princípios da legalidade, transparência e publicidade que regem os certames públicos;

Considerando o item 17.26 do edital nº 001/2025 que prevê a possibilidade de alterações no edital;

Considerando o RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Procedimento Interno nº PI2501743), no qual solicita algumas alterações no edital;

Considerando a necessidade de ajustes nos itens do Edital nº 01/2025, torna público as retificações e exclusões abaixo, a serem consideradas no referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I – O ITEM 2.4 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.4 A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) será realizada da seguinte forma: o primeiro candidato PcD classificado no Concurso Público será convocado para ocupar a 2^a vaga aberta, enquanto aos demais candidatos com deficiência (PcD) aprovados/classificados, serão convocados para ocupar a 21^a e a 41^a vagas e assim sucessivamente, respeitando o intervalo de 20(vinte) vagas, para aplicação legal do percentual de 5%, além de observada a ordem de classificação, conforme item 6.1.20.

II – OS ITENS 5.6 E 5.18.1 DO EDITAL FICAM EXCLUÍDOS:

~~5.6 – O candidato só poderá requerer isenção para apenas uma taxa de inscrição.~~

~~5.18.1. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá a isenção cancelada, sem direito a restituição da inscrição paga.~~

III – O ITEM 2.1 DO ANEXO IX DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.1 Será considerado aprovado na Prova Objetiva deste Concurso Público, o candidato que perfizer **o mínimo 60% (sessenta por cento)** do total de pontos atribuídos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, ou seja, 50(cinquenta) pontos do total geral. Serão convocados para a SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MENTAL os candidatos classificados que alcançarem a pontuação mínima de 60 pontos do total geral de questões da prova objetiva, considerando a



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI**

CNPJ nº 11.286.371/0001-31

Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/n, Centro, Iati-PE, CEP: 55.375-000

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
(GUARDA CIVIL MUNICIPAL-GCM)**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026

ordem decrescente de classificação até 2 (duas) vezes o número de vagas, conforme o quadro abaixo:

VAGAS AMPLAS	VAGA COTA PCD
12 vagas x 2 = 24 ^a posição	1 vaga x 2 = 2 ^a posição

IV – A ALÍNEA i) DO ITEM 4.5.2 DO ANEXO IX DO EDITAL FICA EXCLUÍDA:

4.5.2 Os exames que os candidatos deverão apresentar serão os seguintes:
~~i) Beta HCG (para mulheres).~~

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2026

**CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Prefeita de Iati**

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pela Portaria do Gabinete da Prefeita (PORTARIA/GP Nº 644 de 04 de outubro de 2025)

**ADRIANA MARIA TENORIO BRANCO
MEMBRO**

**ALBERT THALES ANTUNES FERREIRA
MEMBRO**

**IGOR FERRO RAMOS
MEMBRO**